



Ofício GP/DL/1731/2024

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Emenda Constitucional nº 97, de 19 de dezembro de 2024, que “Altera o Sistema Tributário, nos termos da Emenda à Constituição da República nº 132, de 2023, e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

